

MENSAGEM RETIFICATIVA

Projeto de Lei nº 2507/2019

Nobres Vereadores,

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 2507 em 01 de março de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o referido Projeto necessita de nova modificação e passa a ter a seguinte redação:

Projeto de Lei nº 2507 de 28 de março de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar os seguintes cargos na estrutura Administrativa Municipal:

Cargo	Lei Municipal	Carga Horária	Remuneração
01- vaga – Professor de Geografia e História	Lei Municipal n. 1931/2011	25 horas	R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais)

01 – vaga - Professor de Matemática	Lei Municipal n. 1931/2011	20 horas	R\$ 1.447,99 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)
02 - vagas Monitor (a)	Lei Municipal 265/1990	20 horas	R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º- As atribuições dos cargos mencionados se encontram descritas em lei municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 28 de março de 2019.

ClaudioMiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei nº 2507/2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

A criação do cargo de Professor de Geografia e História para a Escola João Gonçalves Vieira é necessária diante do fato de não ter havido inscritos no Processo Seletivo nesta disciplina e a professora de história pediu licença interesse.

A criação do cargo de Professor de Matemática deve-se ao fato de que não existem inscritos na lista de espera para preencher esta falta.

As vagas dos monitores devem-se ao fato de que existem alunos com deficiência que necessitam auxílio no transporte escolar durante o deslocamento para a escola.

Mediante o que fora exposto, solicitamos a atenção dos nobres Edis, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 28 de março de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal

